



**38^o CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO**
Homenagem ao Professor **Clovis Beznos**
João Pessoa • PB • 8 a 10 de Outubro/2024

congresso.ibda.com.br



REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS

O **38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo** abre à participação de graduandos(as), pós-graduandos(as), professores(as) e demais profissionais para o Concurso de Artigos Jurídicos. Trata-se de uma forma de premiação de trabalhos de elevada relevância e qualidade intelectual que serão analisados por uma comissão especialmente designada para esta tarefa.

O Concurso de Artigos Jurídicos é realizado de acordo com um regimento próprio, que estabelece regras formais e materiais garantidoras da qualidade dos trabalhos e busca assegurar a imparcialidade no julgamento dos textos que concorrerão.

1. Os artigos deverão ser enviados em **arquivo Word**, através do sistema eletrônico oficial do Congresso, **segundo as datas indicadas no cronograma do Evento**, de acordo com as orientações deste Edital.
2. O arquivo do artigo deverá ser submetido sem identificação (**se houver qualquer identificação no corpo do texto, o artigo será imediatamente desclassificado**). Atenção às configurações do arquivo, pois computadores pessoais geralmente estão programados para fazer uma descrição do arquivo e colocam o nome do proprietário, empresa, escritório e/ou universidade nas suas propriedades. Esses metadados devem ser excluídos para não identificar o artigo.
3. Eventuais correções solicitadas pela comissão deverão ser realizadas e submetidas no sistema oficial do Evento em no máximo 48 horas após o recebimento da mensagem indicativa da necessidade de correção. Em caso de ausência de reenvio no prazo, o artigo não será aprovado.
4. O resultado final sobre a aceitação ou não do artigo será enviado ao(a) autor(a) pelo sistema eletrônico. Não serão selecionados artigos que descumpram as regras formais estabelecidas por este Edital. Não serão enviados e-mails ou mensagens fora da plataforma eletrônica oficial



38^o CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO
Homenagem ao Professor Clovis Beznos
João Pessoa • PB • 8 a 10 de Outubro/2024

congresso.ibda.com.br



de submissão dos trabalhos.

Parágrafo único. É vedada a divulgação do aceite do artigo pelos(as) autores(as), sobretudo nas redes sociais, sob pena de desclassificação.

5. O(a) autor(a) não deve efetuar o pagamento da inscrição no Congresso antes da submissão e aprovação do seu artigo para integrar o concurso. Em caso de pagamento antecipado não haverá devolução ou reembolso de valores.

Parágrafo primeiro. Após o aprovação do seu artigo para integrar o concurso de artigos o(a) autor(a) deverá efetuar o pagamento da inscrição das datas previstas no cronograma e de acordo com o respectivo lote – oportunidade em que poderá receber o desconto inerente à submissão.

Parágrafo segundo. Não serão aplicados descontos para inscrições por empenho, mesmo em caso de aprovação do artigo para sua participação no concurso.

Parágrafo terceiro. A mera submissão e aprovação do artigo não garante o valor da inscrição na respectiva data – deverá ser respeitado o cronograma de pagamento. E em caso de não pagamento, ou pagamento de valor incorreto, haverá a desclassificação do trabalho.

6. O artigo deverá ser escrito em **documento Word**, na língua portuguesa, conforme o ANEXO ÚNICO - MODELO DO ARTIGO, **podendo ter no máximo um(a) autor(a) (não é permitida a coautoria)**, de acordo com as regras a seguir indicadas:

a) Título em português em caixa alta (letra maiúscula), centralizado e em negrito;

b) O resumo deve observar a seguinte formatação: fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas de 1,0 (único/simples); sem parágrafo, sem citações e sem referências; com mínimo



38^o CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO
Homenagem ao Professor Clovis Beznos
João Pessoa • PB • 8 a 10 de Outubro/2024

congresso.ibda.com.br



de 200 (duzentas) e máximo de 300 (trezentas) palavras; 5 (cinco) palavras-chave em português. O resumo deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado, aos resultados e conclusões;

c) O trabalho deve ter entre 10 (dez) laudas e 20 (vinte) laudas de folha A4, compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas. O corpo do trabalho deve ser apresentado na seguinte formatação: fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas de 1,5 (normal); margens de 2cm (dois centímetros) em todos os lados;

d) Citações diretas devem seguir o seguinte padrão de registro: transcrição com até cinco linhas deve constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas. **Fica vedada a utilização de citações longas (citações que ultrapassem cinco linhas);**

e) As notas deverão ser feitas em rodapé (Times New Roman 10, com espaçamento simples) tanto para as referenciais quanto para as explicativas. **Não é permitida a utilização do sistema autor-data**, o que implicará na desclassificação do trabalho. As páginas deverão ser numeradas no canto superior direito;

f) Nos casos omissos, seguir as demais normas da ABNT.

7. Deverá ser indicado **no sistema** o nome do(a) autor(a), bem como a qualificação institucional, titulação, nome da instituição a qual está ou esteve vinculado(a), com no máximo 3 (três) itens, por extenso, e e-mail;

8. Serão aceitos artigos de autores(as) oriundos(as) de qualquer curso superior, desde que o tema abordado esteja inserido em uma das temáticas abrangidas pelo Congresso.

9. Serão reprovados ou desclassificados textos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão.



**38^o CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO**
Homenagem ao Professor **Clovis Beznos**
João Pessoa • PB • 8 a 10 de Outubro/2024

congresso.ibda.com.br



10. Cada interessado(a) poderá participar sendo autor(a) de apenas **01 (um) artigo** a ser apresentado (o que não impede de apresentar também o comunicado científico).

11. É importante notar que as regras para os comunicados científicos são distintas das regras do resumo que deve constar dentro do artigo. Ressalta-se que as submissões do artigo e do comunicado científico são feitas em apartado – de forma autônoma. **Não haverá apresentação oral de artigos**, apenas avaliação do texto escrito pela comissão julgadora.

12. O artigo vencedor será o que obtiver a maior média das avaliações individuais da comissão julgadora. Em caso de haver um número grande de submissões poderá haver uma análise prévia pela comissão organizadora a fim de serem selecionados pra aprovação apenas os melhores trabalhos para posterior análise da comissão julgadora.

13. A primeira, segunda e terceira maiores notas médias de avaliação dos trabalhos receberão o certificado da classificação no Concurso de Artigos Jurídicos.

Parágrafo único: Não haverá divulgação das notas nem da classificação final dos trabalhos.

14. Os três melhores artigos do concurso, a critério da banca de avaliação e da comissão científica organizadora do evento, poderão ser selecionados para publicação no Livro dos Professores do Congresso (com ISBN) – razão pela qual a submissão do artigo já implica prévia autorização dos(as) autores(as) para a sua publicação pelo IBDA.

15. Aos(Às) professores(as) palestrantes, presidentes de mesa e integrantes das comissões de artigos e comunicados é vedada a inscrição no presente concurso de artigos jurídicos.

16. A programação do evento, os valores de inscrição (bem como respectivos lotes e descontos), bem como a forma de pagamento, devem ser verificados no **site do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA)**.



38^o CONGRESSO
BRASILEIRO DE DIREITO
ADMINISTRATIVO
Homenagem ao Professor Clovis Beznos
João Pessoa • PB • 8 a 10 de Outubro/2024

congresso.ibda.com.br



TÍTULO DO ARTIGO

Resumo: Resumo, resumo, resumo, resumo. Resumo, resumo, resumo, resumo, resumo, resumo. Resumo, resumo, resumo. Resumo, resumo, resumo, resumo. Resumo, resumo, resumo, resumo.

Palavras-chave: palavra, palavra, palavra composta, palavra composta, palavra.

Sumário: 1. Título; 2. Título; 3. Título.

1. Introdução

Início do texto....

2. Outro Capítulo/Parte

Início do texto....

3. Outro Capítulo/Parte

Início do texto.1 Continuação do texto...

4. Conclusão

Início do texto...

5. Referências

MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson (Coords.). Crise e reformas legislativas na agenda do Direito Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

GABARDO, Emerson; SAIKALI, Lucas Bossoni. A prescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário em razão de atos de improbidade administrativa. Revista Jurídica – Unicuriúba, Curitiba, v. 1, p. 514-543, 2018.

1 MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson (Coords.). Crise e reformas legislativas na agenda do Direito Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. XX.